



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024**

APROVADO  
EM 28/10/2024  
*Lídio Afrânio Ramos Coelho*  
PRESIDENTE

EMENTA: Concede Título de Cidadão Afraniense ao Senhor **Renato Miroró de Oliveira** e dá outras providências.

O Vereador **Lídio Afrânio Ramos Coelho**, abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Afraniense, ao Senhor **Renato Miroró de Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que o mesmo prestou e que atualmente vem sendo prestado a este Município.

**Parágrafo Único**– A outorga do Título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Afrânio.

**Art.2º**-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

*Lídio Afrânio Ramos Coelho*

**Vereador Lídio Afrânio Ramos Coelho**

PROTOCOLO  
Em 28 / 10 / 2024  
*[Signature]*  
Câmara Municipal de Afrânio - PE



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**JUSTIFICATIVA**

Renato Miroró de Oliveira, natural de Paulistana/PI, nasceu em 24 de fevereiro de 1983, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira e de Maria Nailda Miroró,

O homenageado desde 2005 vem contribuindo de forma significativa para com esta cidade, como Policial Militar, em junho de 2015 casa-se com a afraniense Elanny Alves de Brito, com a qual tem um filho Áleff Gabriel Alves Miroró. Tendo outros dois filhos com relacionamento anterior, Asaffe Emanuel Marques Miroró e Ábner José Marque Miroró.

Aqui estão, portanto, as razões e as motivações que nos inspiram para pleitear o Título de Cidadania Afraniense para o Senhor **Renato Miroró de Oliveira**.

Plenário da Câmara Municipal de Afrânio, em 28 de outubro de 2024.